

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATA

ATA, EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO .....



## ATA, EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



CNPJ nº 11.481.390/0001-85  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Email: saúde@montesanto.ba.gov.br

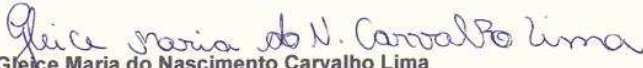
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2023.**


Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 005/2023.

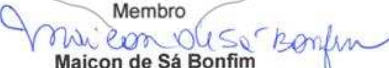
Aos **dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (19/09/2023)**, às **dez horas e trinta minutos (10h30min)**, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto **709/2023**, em sessão pública, sob a presidência da Sra. **Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima**, e membros **Gabriela de Andrade**, **Juliana da Silva Carneiro** e **Maicon de Sá Bonfim**, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa **SAF MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 47.101.359/0001-19**, responsável pela execução dos serviços **Josemário Oliveira Ramos**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **GENERALISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**.

Nada mais tendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às onze horas (11h) deste mesmo dia.

  
**Gleice Maria do Nascimento Carvalho Lima**  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

  
**Gabriela de Andrade**  
Membro

  
**Maicon de Sá Bonfim**  
Membro

  
**Juliana da Silva Carneiro**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 102/2023**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: SAF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ sob nº 47.101.359/0001-19

Vigência: Até 19/09/2023 A 31/12/2023

Valor Mensal Estimado: R\$ 23.140,76 (Vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 92.563,04 (Noventa e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos), referente a 04 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 19 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Silvania Silva Matos**  
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**NºJ: 13.698.766/0001-33**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**  
**CREENCIAMENTO Nº 005/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 102/2023**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2023**

**CRENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.  
**CRENCIADO:** SAF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ:** 47.101.359/0001-19

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 19/09/2023 a 31/12/2023.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 23.140,76 (Vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 92.563,04 (Noventa e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos), referente a 04 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:**

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade:**

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

**Ação:**

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

**Fonte de Recurso:**

15001002 / 1600 / 1621.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 19 de setembro de 2023.